



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 072 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a Execução do contrato nº 014/2023, advindo da Inexigibilidade nº 014/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 982, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2023, com vigência de 02 de Janeiro de 2024 e encerrando em 31 de Dezembro 2024, advindos da Inexigibilidade nº 014/2023, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 27 de Dezembro de 2023.

Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 001/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Matheus Oliveira de Sousa
Maria Francileia Nogueira de Araújo

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA

semaf@belterra.pa.gov.br – Telefone: (93) 3558-1182

Processo nº 014/2023 – Inexigibilidade
Contrato nº 014/2023
Portaria nº 072/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 982

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 1655

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 27 de Dezembro de 2023.

Matheus Oliveira de Sousa

MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula nº 1655

Maria Francileia Nogueira de Araujo

MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Matrícula 982